



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 938/2014/GAB/AJ/TCE

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria

Sr. **FERNANDO PERBONI**

Produtor cultural responsável pelo projeto: "Oficinas de Teatro e Dança da Cidade de Sorriso - MT"

SORRISO - MT

Assunto: Processo 16106-3/2014 – (autos digitais) Tomada de Contas Especial



Ilustríssimo Senhor,

Com base no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República que assegura o contraditório e a ampla defesa, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar alegações de defesa a respeito do Relatório de Auditoria referente à Tomada de Contas Especial (anexo), acerca do Contrato de Fomento à Cultura 44/2008, celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura – SEC, sob sua responsabilidade.

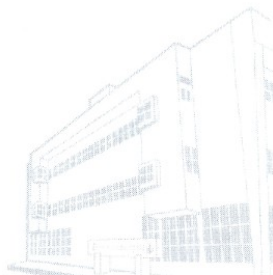
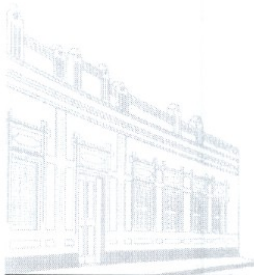
Ressalto que as alegações de defesa devem conter o número do processo acima citado e ser protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas.

Destaco ainda, que a ausência de manifestação no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 920/2013 do TCE/MT.